



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SÚMULA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CREA-PB

DATA: 5 de dezembro de 2024

Horário: 16h00

Sala Presidência

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo Presidente	Declara aberta a reunião da Diretoria do CREA-PB, em 5 de dezembro de 2024, de forma presencial. A reunião contou com a presença dos Conselheiros Diretores: SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR , 2º Vice-Presidente, Eng. Civil RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS , 1º Secretário, Engª Ambiental MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE , 2º Secretária, Eng. Agrônomo RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA , 1º Tesoureiro e o Eng. Eletricista ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI , 2º Tesoureiro. Presentes à reunião os servidores da estrutura auxiliar: Eng. Civ. RENATO JOSÉ M. XAVIER , Superintendente, SONIA R. PESSOA , Chefe de Gabinete; o Adv. FABIANO GOMES , Assessor Jurídico, Mª ELISABETE VILA NOVA , Controladora do Crea-PB e SÉRGIO QUIRINO DE ALMEIDA , Superintendente Financeiro. Presentes a reunião as representantes da empresa BRASILLIANT Consultoria , Administradoras LUCIANA RABAY e LUCIANA ALBUQUERQUE . O Presidente cumprimenta os Diretores presentes os servidores da estrutura auxiliar, além das profissionais presentes. Agradece a presença de todos e procede com abertura da reunião. Passa aos Itens constantes da Pauta:
2.0	Apreciação da Súmula da reunião datada de 8/11/24.	Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo Presidente	Submete a apreciação dos presentes a súmula da reunião datada de 8 de novembro/2024, encaminhada previamente aos diretores presentes. Após apreciação e não havendo manifestação contrária, procede em regime de votação tendo a súmula sido aprovada por unanimidade.
3.0	EXPEDIENTE	Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo Presidente	3.1. PL nº 1097/2024 , Confea, que homologa a relação de projetos classificados e dos valores que o Confea concederá a títulos de cotas de patrocínio, conforme Edital de Seleção Pública de Projetos para Patrocínio – Confea 2024;
4.0	INFORMES	Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo Presidente	Dá conhecimento da realização de alguns eventos interestaduais sediados pelo Crea-PB: reunião da Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas (CEEGEM), ocorrida no plenário do Conselho no período de 28 a 30/11/24; IV Fórum de Integração das Câmaras Especializadas de Mecânica e Metalurgia (CEEMM's NE),

1.

2.

3.

4.

5.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			<p>realizada no plenário do Crea, período de 4 a 6 de dezembro/24. Diz que o evento visa o fortalecimento, a integração e a troca de experiência nas discussões de temas fundamentais para o desenvolvimento das profissões.</p> <p>Registra participação em evento promovido pela UFCG por empresa Junior. Registra a realização de Mesa Redonda, com a exposição das obras de construção da BR 230, trechos das cidades de Cabedelo e Campina Grande-PB. Diz que o Crea encerrará suas atividades no dia 20/12/24.</p> <p>Dá conhecimento aos Diretores da substituição da Assessoria Jurídica, tendo a frente o Adv. Fabiano Gomes.</p> <p>Dá conhecimento da aprovação da composição do plenário do Crea-PB no exercício 2025, por meio da proposta de renovação do terço aprovada pelo Crea-PB e remetida do Conselho Federal e ressalta que a PL não contempla a criação da Câmara Especializada de Engenharia Ambiental e Sanitarista não foi contemplada.</p> <p>Destaca que foi formulada consulta ao Confea para que o jurídico se manifeste sobre a legalidade da criação da Câmara no âmbito do Crea-PB, uma vez que a proposta foi aprovada pelo plenário do Crea-PB.</p>
		Eng. Eletric. Antonio da Cunha Cavalcanti	Cumprimenta os presentes e registra que houve um incêndio no Hospital de Trauma da cidade. Diz que foi solicitado à GFIS pela presidência visita in-loco, cuja manifestação se dará por meio de relatório. O Diretor diz da importância da Assessoria Jurídica do Crea-PB, considerando as cobranças externas. Acredita na proatividade da nova Assessoria apresentada na ocasião.
		Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo Presidente	O presidente informa que o relatório será apresentado até a próxima semana.
		Eng. Agrônomo. Rubens Tadeu de A. Nóbrega 1º Tesoureiro	Cumprimenta os presentes e faz um breve relato dos assuntos discutidos por ocasião de sua participação na Reunião do Colégio de Presidentes, ocorrida recentemente na cidade de Manaus-AM. Diz que por ocasião do evento houve solicitação aos Creas, apresentação dos relatórios de auditoria com clareza dos fatos e de forma simplificada, no tocante as justificativas a serem apresentadas em decorrência de inconsistências. Registra outro assunto abordado, com ênfase na Resolução 1.070/2015, Confea, no tocante a computação do nº de profissionais na opção por entidade de classe, ressaltando que na nova resolução o profissional terá que optar por qual entidade representará.
		Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo	Registra que o Confea fiscalizará o cumprimento da opção, tendo em vista a aprovação de nova Resolução.

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

		Presidente	
		Eng. Civil Severino Pereira da S. Junior 2º Vice-Presidente	
5.0	ORDEM DO DIA	Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo Presidente	<p>Procede com o Item 5.0 ORDEM DO DIA:</p> <p>5.1. Processo Prot. nº 1214274/2024. Interessado: Crea-PB. Assunto: Portaria AD nº 197/2024, de 28/11/24, que aprova ad-referendum da Diretoria a 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-PB, para o exercício 2024. O Presidente procede esclarecimentos ressaltando a necessidade da homologação do mérito pela Diretoria, considerando o disposto no Regimento quanto à competência da Diretoria, notadamente o contido no processo de interesse do Crea-PB, que careceu da aprovação <i>ad-referendum</i> da 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-PB para o exercício 2024, pela Diretoria, em decorrência da exigüidade de prazo previsto pela legislação vigente, para aprovar o mérito pelas instâncias julgadoras do Crea-PB e remessa do processo ao Confea em cumprimento aos termos da legislação vigente. Na ocasião a Controladora Maria Elisabete Vila Nova, presta esclarecimento da necessidade do <i>ad-referendum</i>, bem como da necessidade da homologação do mérito pela Diretoria e posteriormente pelo plenário. O presidente procede em regime de discussão e estando o assunto esclarecido, procede em regime de homologação, tendo o mérito sido homologado pela Diretoria. Em seguida o Presidente procede com os Itens 5.2. e 5.2, ressaltando que os Planos a serem apresentados são de extrema importância para o Crea-PB, tendo em vista que eles corrigirão inconsistências e darão ao Crea da Paraíba novo rumo, no que concerne a valorização dos servidores, considerando a ausência de um Plano de cargo e Salários no âmbito do Crea-PB que discipline os critérios de melhoria salarial. Diz que os órgãos da administração pública detêm esse disciplinamento de cargos, carreira e remuneração e que à maioria dos Creas possuem seus PCCs. Ressalta que infelizmente não terá como aprovar um Plano que venha atender aos anseios dos servidores na totalidade de cada interesse, tendo em vista as peculiaridades existentes a cada situação. No entanto, o pensamento da gestão é de não prejudicar os servidores. Com o Plano os servidores serão beneficiados. Diz: "se for parar prejudicar o servidor, não se tomará decisão". Em seguida faz um breve relato com ênfase no Plano de Demissão Voluntária, ponto de Pauta da reunião e ressalta alguns problemas existentes no âmbito do Crea-PB, como etarismo, saúde, além de tempo de contribuição e serviço, além de algumas questões pessoais. Diz que o PDV estimulará e encorajará os servidores que se encontram nessas situações apontadas a se desligarem do Crea-PB, tendo em vista a opção vantajosa que o Plano oferecerá. Diz que após o desligamento de alguns servidores o Crea-PB iniciará o</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			planejamento para a realização de concurso público para ocupar as vagas em vacância. Ressalta que após o concurso público os profissionais admitidos já entrarão disciplinados pelo PCCS.
	Eng. Eletric. Antonio da Cunha Cavalcanti		Usa da palavra para ressaltar a importância da gestão ter o bom senso, com ênfase no PCCS, em atender as necessidades dos servidores em cem por cento, no tocante as correções e distorções.
	Eng. Agrônomo. Rubens Tadeu de A. Nóbrega 1º Tesoureiro		Indaga se o Crea-PB adotou alguma providência com relação aos servidores aposentados pela nova regra.
	Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo Presidente		Registra a existência de alguns casos. Diz que após aprovação dos Planos procederá com tratativas junto ao jurídico no sentido de se debruçar sobre o assunto, visando uma decisão legal. Espera que à maioria dos servidores se enquadrem no Programa PDV para que o desligamento ocorra de uma forma mais tranquila. Ressalta na ocasião a existência de gratificações de desempenho que historicamente foram dadas a servidores e que no PCCS essa gratificação não será contemplada, uma vez que o crescimento do servidor será gradativo por meio de avaliação de desempenho, excetuando- se os casos em que os servidores não optarem pelo Plano. Diz que tem servidor percebendo essa (GED) a mais de 12 anos, no entanto, em razão da reformulação da legislação trabalhista as gratificações de função e de desempenho não podem ser mais incorporadas. Diz que a gestão pensou uma forma de recompensar esses valores no PCCS para que os servidores pudessem aderir ao Plano sem que haja algum prejuízo. O Assessor Jurídico ressalta o direto adquirido em virtude do tempo de concessão da GED. Prosseguindo o Presidente diz da boa intenção da gestão quanto ao assunto e em seguida convida as Consultoras da Empresa Brasilliant Consultoria, para proceder com o Item 5.2.
			Item 5.2. Processo Prot. nº 1212645/2024. Interessado: <u>Crea-PB</u> . Assunto: <u>Proposta (Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS/Avaliação de Desempenho)</u> . A Consultora Luciana Albuquerque cumprimenta os presentes e procede com apresentação da empresa contratada “Brasilliant Consultoria” que tem expertise em administração, marketing nacional e internacional, além de gestão de pessoas e serviço especializado em desenvolvimento de organizações. Em seguida faz apresentação detalhada do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS). Diz que de início foi realizado um diagnóstico situacional da situação dos servidores do Crea-PB. Prosseguindo apresenta um panorama geral do trabalho elaborado, cujo documento foi previamente encaminhado aos Diretores presentes. Ressalta que a segunda etapa consiste na estruturação do Plano de Cargos e Salários que o PCCS e a 3ª etapa foi o Programa de Demissão Voluntária (PDV). Registra que a questão da progressão da carreira está atrelada à meritocracia e

H. A. J. M. S. J. S. J.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

que os instrumentos facilitarão o processo de transparência que está vinculada a questão da boa gestão, ou seja, governança. Diz que a definição da estrutura do Plano de Demissão Voluntária (PDV) teve como exemplo outros Planos oriundos de Creas que se encontra em vigor, visando espelhar a realidade dos Conselhos: SP, MA e SE, Creas mais alinhados com padrão aproximados a realidade do Crea da Paraíba. Registra que a etapa que se encontra em vigor é a elaboração dos atos normativos. Que foram apresentadas cronogramas para cada etapa e que o prazo está sendo cumprido dentro do estabelecido. Que os debates foram feitos por meio de reuniões com os membros da Comissão, que inclusive teve a participação de representantes do Sindicato (Sinsercon PB), que estava o tempo todo ciente, no sentido de que houvesse o processo de transparência. Destaca na ocasião que o PCCS é benéfico e vantajoso para os servidores; que o entendimento tem que ser neste sentido, inclusive o PDV que é um convite aos servidores ao processo de desligamento do Crea, vai aderir àquele que julgar que será interessante. Procede informando que na primeira etapa foi elaborado um relatório focando no diagnóstico situacional do Crea, com análise do Regulamento Administrativo de Pessoal, onde foram mapeadas as competências; avaliaram-se as forças de trabalhos e perfil funcional, além da estrutura remuneratória, as carreiras, além da identificação dos fatores críticos e impactos da ampliação do quadro de pessoal. Diz que a partir desse diagnóstico verificou-se a situação atual e a previsão de futuro. Diz que na segunda etapa tratou-se da elaboração do PCCS por meio da estrutura salarial e das carreiras, onde foram apresentadas propostas aos membros da Comissão. Ressalta que a empresa sempre apresentou propostas, dentro da dotação orçamentária do Conselho. Destaca que sempre foi dito: "Se vocês julgarem folga para se fazer algo a mais!"; "Se vocês acharem que não é o momento!" Dia que a empresa sempre apresentou propostas a serem avaliadas. Que a idéia era propor um Plano de Carreiras e ferramentas de desempenho. Que a questão do desempenho gerou uma inquietação. Diz que foi feita uma adaptação e incluiu-se a meritocracia, levando-se em consideração a assiduidade, o compromisso com o trabalho, o relacionamento interpessoal; o cumprimento de prazos; além do interesse no crescimento profissional, por meio da realização de capacitações que gerará incentivo. Ou seja, uma estrutura justa e competitiva na busca de melhorias para a ascensão profissional. Diz que foi feita uma proposta de adequação na carreira. Em termos de cargos atuais, eram 4 cargos que possuem progressão vertical em todos os níveis. Ressalta as regras e na ocasião faz uma breve exposição do processo de progressões vertical e horizontal e os benefícios. O Diretor Eng. Agr. RUBENS TADEU DE A. NÓBREGA indaga quanto à situação de pós-graduação no tocante a situação, se o servidor tendo concluído o curso, se imediatamente entra com o processo de ascensão ou se tem um interstício?

H. J. M. S. J. 5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

		<p>A Consultora LUCIANA RABAY esclarece que terá um formulário de avaliação de desempenho. Que a pós-graduação contará como pontos que irão somar na avaliação. O Diretor indaga se a "pós" não será motivo de ascensão ou se ela estará agregada ao outros desempenhos? Vê que este tipo de metodologia cortará um pouco o incentivo. A Consultora diz que uma situação é o salário, que após a pós-graduação o servidor terá um adicional. No entanto, para ascensão funcional, ou seja, mudança de nível será agregada a outros desempenhos. A Controladora usa da palavra para registrar que haverá um adicional após o mestrado e pós-graduação. No entanto, não ocorrerá ascensão funcional. A consultora LUCIANA RABAY informa que está sendo apresentado um resumo do Plano, no entanto, no documento encaminhado previamente aos Diretores está tudo detalhado, auto-explicativo, letra por letra. A consultora LUCIANE ALBUQUERQUE prossegue e registra que foi realizada a revisão dos cargos e identificou-se que foram extintos 5 (cinco) ou em processo de extinção, a saber: telefonista, vigia, digitador, operador, escriturário III. Diz que no PCCS foi proposto a extinção de mais 4 cargos: recepcionista, arquiteto, serviços gerais e motorista. Que foi feita a adequação em termo de nível, como de nomenclatura. Ou seja: Assistente administrativo passará a ser nível médio e técnico. O Técnico administrativo sofre adequação para Técnico operacional; Nível técnico para Assistente Administrativo. O Administrador passa a ser analista administrativo com registro no CRA. Além de alguns novos cargos, como Fiscal Engenheiro; Fiscal com nível superior; Arquivista e Auditor. O presidente indaga a Consultora: Na possibilidade do servidor não aderir ao Plano, como ficará a situação? A Consultora LUCIANE ALBUQUERQUE esclarece que o servidor que não tenha interesse em aderir ao PCCS, permanecerá na regra antiga. Ou seja, sem nenhuma alteração. O Diretor Eng. Eletric. ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI lembra que o anseio da modalidade elétrica sempre foi para que houvesse na fiscalização do Crea um profissional da modalidade. O presidente diz que haverá a possibilidade da contratação posteriormente. A Controladora destaca que por ocasião do Concurso Público a gestão definirá a modalidade. O Diretor Eng. Agr. RUBENS TADEU DE A. NÓBREGA ressalta que no Edital deverá conter a especificação da modalidade. A Consultora LUCIANE ALBUQUERQUE que o pedido do Diretor ANTONIO CUNHA poderá ser atendido no futuro. O presidente diz que futuramente haverá manifestações de outras modalidades. O Diretor Eng. Agr. RUBENS TADEU DE A. NÓBREGA indaga quando a situação da carga horária laboral do servidor que tenha interesse em cursos de pós-graduação, mestrado ou doutorado, considerando o cumprimento da jornada de trabalho sem eu haja prejuízo ao Crea-PB. Diz da necessidade desse ajuste, diante da possibilidade e do interesse dos servidores do Conselho. Na ocasião a Consultora LUCIANE ALBUQUERQUE, além da Controladora, procederam os esclarecimentos contidos na</p>
--	--	---

MF *AS* *MM* *SM* *SG*

GP 6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

proposta, esclarecendo que o horário do servidor interessado poderá ser ajustado sem prejuízo ao exercício do cargo, desde que haja compensação das horas de trabalho que poderão ser alinhadas com o chefe imediato. A discussão foi bastante acalorada e diante da complexidade do assunto e das sugestões manifestadas pelo diretor na ocasião pelo Diretor, corroborada pelos diretores presentes, o presidente retira o processo de pauta para os devidos ajustes. Prosseguindo, o presidente passa aos demais itens constantes da Pauta.

5.3. Processo Prot. nº 1213865/2024. Interessado: Crea-PB. Assunto: Proposta (Plano de Demissão Voluntária (PDV) Crea-PB). O presidente procede com o assunto de que trata o processo e na ocasião convida as Consultoras da empresa BRASILLIANT Consultoria, Adm. Luciana Rabay e Luciana Albuquerque que procedem com a exposição detalhada do plano. Após exposição o presidente procede em regime de discussão, tendo os Diretores solicitado alguns esclarecimentos. Estando o assunto vencido, o presidente destaca a competência da Diretoria em consonância com o disposto no Regimento do Crea-PB. Destaca o trabalho realizado pela empresa, por meio do Relatório apresentado e por si explicativo, com a finalidade de promover estudo visando à elaboração do Plano de Demissão Voluntária – PDV do Crea-PB. Diz da relevância do PDV como ferramenta estratégica na administração pública, uma vez que permitirá ao Conselho a reestruturação do quadro funcional e o redimensionamento das despesas, além de necessidades organizacionais e objetivos específicos. Ressalta que o Plano de Demissão Voluntária (PDV) permitirá a redução de despesas com pessoal, contribuindo para a sustentabilidade financeira do Crea-PB e dará oportunidade aos servidores do Crea-PB. Diz que a reestruturação do quadro funcional por meio do Programa ajudará o Conselho a se adaptar rapidamente a essas mudanças, garantindo a competitividade e a eficiência. Em seguida ressalta que o mérito deverá ser apreciado pelo plenário do Crea-PB por ocasião da próxima reunião. Na ocasião procede em regime de votação e não havendo manifestação contrária o Plano de Demissão Voluntária (PDV) do Crea-PB é aprovado por unanimidade, nos termos do Relatório apresentado.

5.4. Processo Prot. nº 1211078/2024. Interessado: Crea-PB. Assunto: Edital de Patrocínio para Projetos de Entidades de Classe vinculadas ao Crea-PB- 2025. O presidente convida o servidor Sergio Quirino, Superintendente Financeiro, para proceder à exposição da proposta que trata de Edital de Patrocínio para Projetos de interesse das entidades de classe vinculadas ao Crea-PB em 2025. O servidor cumprimenta os presentes e procede apresentação detalhada da proposta nos termos da legislação vigente, com a seguinte justificativa: “.....A proposta tem como objeto a disponibilização de verba previamente a ser aprovada pela Diretoria e posteriormente pelo Plenário visando à

[Assinaturas] 7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

		<p>realização, pelas entidades de Engenharia de evento ou de publicação relacionada a temas de interesse das áreas de engenharia, da agronomia e das geociências. O objetivo central é incentivar a promoção de eventos de aperfeiçoamento técnico e cultural e a valorização profissional visando proporcionar qualificação e aprimoramento, bem como fomentar as discussões sobre as profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Deve-se destacar que o CONFEA emitiu nota explicativa sobre a matéria apontando que: "Para fins de Patrocínio, considera-se patrocínio a ação de comunicação que se realiza por meio da aquisição do direito de associação da marca e/ou de produtos e serviços da patrocinadora, projeto de iniciativa de terceiro, mediante a celebração de contrato de patrocínio". e considerando que segundo consta do próprio corpo do edital sob análise merece destaque que: O CREA-PB tem como missão institucional atuar de forma eficiente e eficaz como a instância regional da verificação, da fiscalização e do aperfeiçoamento do exercício e das atividades profissionais de engenheiros e agrônomos, geólogos, geógrafos, meteorologistas e tecnólogos, sempre orientado para a defesa da cidadania e a promoção do desenvolvimento sustentável; considerando que a comunicação do CREA-PB no âmbito externo visa atender ao dispositivo constitucional de publicidade e transparência de atuação da Administração Pública, com foco em campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, visando divulgar suas atribuições de fiscalização e regulamentação do exercício profissional definidas na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Como ação de comunicação o patrocínio do CREA-PB, busca agregar valor à marca, consolidar posicionamento, gerar identificação e reconhecimento, estreitar relacionamento com públicos de interesse, divulgar programas e políticas de atuação, por meio da aquisição do direito de associação da imagem do Conselho enquanto patrocinador de projetos de iniciativa de terceiros. Esclarece-se que os patrocínios a serem disponibilizados às entidades somente poderão ser utilizados para os fins especificados no edital, ou seja, para realização de eventos e publicações, conforme descrição constante nos anexos do documento. Quanto às entidades aptas a usufruir do patrocínio são justamente as associações e organizações profissionais com registro no Crea-PB, homologadas pelo Confea conforme descrito na Resolução nº 1.075/2016 que dispõe sobre a realização de parcerias com entidades de classe. Considerando que o valor disponibilizado se encontra previsto no orçamento anual 2025 do CREA/PB, conforme rubrica específica sendo, para essa proposta disponibilizada a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Cada projeto poderá ser patrocinado, no valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para realização de eventos nacionais e de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) podendo ser utilizados conforme definições constantes no Edital e Anexos. Tal valor busca pela oportunidade igualitária de participação. O edital prevê, ainda, as formas de contrapartidas a serem garantidas pelos beneficiários do patrocínio em favor do</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			<p>CREA, a forma de prestação de contas, os requisitos para apresentação dos projetos, critérios de seleção, entre outros elementos que asseguram a realização do objeto a que se propõe de forma legalmente respaldada. Por fim, o próprio edital já traz os anexos I ao VII, onde constam os modelos de plano de trabalho, minuta do contrato e ser celebrado e relatórios de execução para prestação de contas; Considerando que a possibilidade e viabilidade de aprovação do referido edital tem respaldo no Decreto Federal nº. 6.555/2018 e na Instrução Normativa da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) nº 9, de 19 de dezembro de 2014, bem como nos princípios da administração pública constantes no artigo 37 da Constituição Federal, cumulados com a Lei 9.784/1999 e demais normas aplicáveis em vigor. Fundamentação Legal - Lei nº 9.784/1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. - Decreto Federal nº 6.555/2008, juntamente com a IN-SECOM nº 02/2019, que disciplina o patrocínio dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares. - Resolução Confea nº 1.075/2016, dispõe sobre a realização de parcerias com entidades de classe. - Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Regulamenta a Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico, das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil." Considerando que o mérito foi retirado de Pauta em decorrência de proposta apresentada pelo presidente que observou no projeto a ausência de critérios de pontuação, dentre outras alterações necessária no tocante a uma melhor compreensão as entidades de classe interessadas em captar o aporte financeiro, o processo retorna à Diretoria. O Superintendente Financeiro SÉRGIO QUÍRINO faz exposição dos ajustes propostos mediante exposição. Estando o assunto esclarecido o presidente procede em regime de discussão e não havendo manifestação dos Diretores, procede em regime de votação tendo o mérito sido aprovado por unanimidade.</p>
6.0	INTERESSES GERAIS	Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo Presidente	O Presidente passa aos Interesses Gerais e não havendo manifestação dos Diretores, agradece aos presentes.

W. J. S. M. S. D. G.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

7.0	ENCERRAMENTO	Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo Presidente	Finaliza os trabalhos agradecendo a presença de todos e dá por encerrada a reunião.
			Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo – Presidente CREA-PB
			Engª Civil Severino Pereira da Silva Junior- 2º Vice-Presidente
			Eng. Civil Raphael Lins de Abreu Freitas – 1ª Secretário
			Engª Ambiental Marília Henriques Cavalcante – 2º Secretária
			Eng. Agrônomo Rubens Tadeu de A. Nóbrega – 1º Tesoureiro
			Eng. Eletric. Antonio da Cunha Cavalcanti – 2º Secretário